



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **NAIARA MEDRADO RODRIGUES ALMEIDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 65.701.398/0001-39, sito à Rua Dilson Martins, s/n, Santa Rita, Augustinópolis/TO, neste ato representado pela Sra. **NAIARA MEDRADO RODRIGUES ALMEIDA**, brasileira, inscrita no RG nº 1.754.xxx e no CPF nº xxx.687.xxx-56, residente e domiciliado na Rua Dilson Martins, s/n, Santa Rita, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços técnicos de digitalização centralizada de acervo documental e de entrada continuada de documentos, incluindo processos de pagamento, folhas de pagamento e processos licitatórios, compreendendo a digitalização, o armazenamento dos documentos digitalizados em formato PDF pesquisável, com guarda em nuvem e em HD externo, a classificação das imagens digitalizadas e a organização documental, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos do Fundo Municipal de Educação, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 03 de julho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6ae388-03072026113156**